

Assistente Administrativo | Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos

VI. **Leonardo Ferreira Viana** - matrícula Siape nº 221 ****

Chefe do setor de Administração

VII. **Mariana Aparecida Favero Fiorin** - matrícula Siape nº 341 ***

Técnico em contabilidade | Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e altera a Portaria - SEI nº 86, de 10 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 609, 14 de maio de 2024.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

PROCESSO SELETIVO

EDITAL-SEI N.º 84/2024/SUP/HUCAM-UFES

PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL (SETISD)

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 518, de 9 de janeiro de 2019,

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público a **Resultado Final das Entrevistas do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital (SETISD)**, vinculado à Superintendência do Hucam-Ufes, observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 70/2024/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 624 em 01/07/2024.

1.1 Resultado Final das Entrevistas:

Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Total	Classificação
Marcelo Marino Mendes Costa	15	40	30	20	105 pontos	1º
André Rogério da Silva	15	30	30	20	95 pontos	2º
Brunner Salgado Martins	15	30	20	15	80 pontos	3º

Legenda de acordo com Anexo III da Norma Operacional 2/2022:

- **Item I** – Habilidade técnica para função pretendida.
- **Item II** - Capacidade de negociação; Gerenciamento de conflitos; Tomada de decisão; Visão sistêmica; Conformidade normativa; Capacidade de articulação entre áreas.

- **Item III** - Resiliência; Flexibilidade; Gestão de equipes; Relacionamento interpessoal.
- **Item IV** - Consistência na argumentação; Organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias; Capacidade de síntese.

Vitória/ES, 12 de agosto de 2024.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

EDITAL-SEI Nº. 85/ 2024/SUP/HUCAM-UFES
PROCESSO SELETIVO PARA COMISSÃO DE PROCESSO DE
ENFERMAGEM – 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

1. Tornar público o **Resultado final para a Comissão de Processo de Enfermagem**, observadas as disposições e normas constantes no EDITAL-SEI N.º 73/2024/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço Nº 627, segunda-feira, 08 de julho de 2024

1.2 Resultado fase final - Análise curricular:

1º Jéssica Luana Santos Cruz – matrícula Siape nº 2172888

2º Priscila Queiroz Borgo Machado – matrícula Siape nº 2158365

Vitória/ES, 08 de agosto de 2024.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Portaria - SEI nº 325, de 05 de agosto de 2024

A Gerência Administrativa da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), filial Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 164 do do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), resolve:

Art. 1º Alterar, para acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo relacionado, os seguintes colaboradores:

Contrato